

PORTARIA Nº 2948/2013

Exonera a pedido **MARIA MATILDE FELIPE BUSSOLA**.

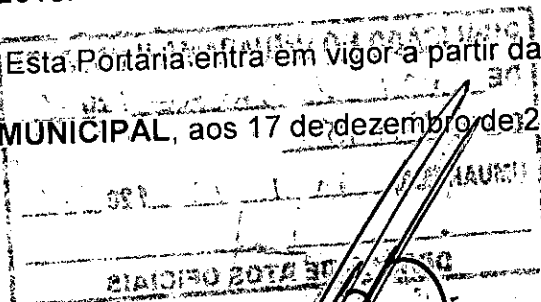
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARIA MATILDE FELIPE BUSSOLA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.918.496-9 SSP-PR inscrita no CPF sob nº 025.250.939-09, nomeada em 16 de outubro de 2013, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de dezembro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 2570 de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Dezembro 1920 13
DE Nº 9953
UMUARAMA, 19 1 12 120 13
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS